



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 10 (dez) dias úteis.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**1.3-Grau de prioridade da compra ou da contratação**

**Média Prioridade**

É de suma importância tal contratação pois esses serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos ar condicionados, visa atender a qualidade do ar para proporcionar melhores condições de qualidade de vida e bem estar aos usuários e funcionários dos locais públicos do município, bem como a sede da prefeitura e os órgãos municipais de saúde .

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos condicionadores de ar, visa, portanto, atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações e também proporcionar melhores condições de qualidade de vida e bem estar aos usuários dos locais públicos do município, bem como a sede da prefeitura e os órgãos municipais de saúde .

Tendo em vista que esses procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, conseqüentemente, refletindo em economia ao erário.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, em atendimento a demanda do Gabinete da Prefeita, o objeto da contratação envolve a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva , instalação e desinstalação de ar-condicionado, esta manutenção se faz necessária para manter o adequado funcionamento dos sistemas de climatização (compreendendo dentre outros, manutenção preventiva e corretiva), e que a referida contratação se mostra indispensável ao bom funcionamento das unidades de saúde e da sede, proporcionando um ambiente mais agradável e propício ao aprendizado. A realização dessas manutenções não só almeja oferecer condições ambientais adequadas, mas também atender a demandas de sustentabilidade e eficiência energética.

**Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                             |       |        |                      |               |  |  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|---------------|--|--|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                      | UNID. | QUANT. | V. UNIT              | TOTAL         |  |  |
| 1                     | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 09 A 18.000 BTU/H.                                | UNID  | 70     | R\$ 200,00           | R\$ 14.000,00 |  |  |
| 2                     | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 09 A 18.000 BTU/H.                                 | UNID  | 70     | R\$ 200,00           | R\$ 14.000,00 |  |  |
| 3                     | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 09 A 18.000 BTU/H COM MATERIAL DE INSTALAÇÃO ATE 3,00 E SUPORTE.     | UNID  | 30     | R\$ 650,00           | R\$ 19.500,00 |  |  |
| 4                     | DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 09 A 18.000 BTU/H.                                                | UNID  | 10     | R\$ 200,00           | R\$ 2.000,00  |  |  |
| 5                     | CONCERTO DE VAZAMENTO E CARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 9.000 A 18.000 BTU/H. | UNID  | 20     | R\$ 500,00           | R\$ 10.000,00 |  |  |
| <b>TOTAL ESTIMADO</b> |                                                                                                             |       |        | <b>R\$ 59.500,00</b> |               |  |  |

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

|                                                              |                                                          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Prefeita. |                                                          |
| Responsável (eis) pela demanda:                              |                                                          |
| Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES                             |                                                          |
| CPF: 104.644.104-36                                          | Cargo/Função: Secretário Municipal<br>Chefia de Gabinete |

Pitimbu-PB, 17 de março de 2025.

  
MICHELLY CRISTOVAM TAVARES  
Chefia de Gabinete